



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 53 DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação (CAE)”.

**PEDRO SPAUTZ NETTO**, Prefeito Municipal de Calmon – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista no art. 5º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 790 de 28 de novembro de 2016.

**DECRETA:**

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

- **Representante da Educação Docente:**
  - TITULAR: Ivonete Ribeiro Alves Carneiro
  - SUPLENTE: Eliane Zaias da Luz
  - TITULAR: Marli Kercher (Presidente)
  - SUPLENTE: Leila Alves Pereira
  
- **Representantes de Pais de Alunos:**
  - TITULAR: Silvane de Souza
  - SUPLENTE: Osélia da Silva Rodrigues Teixeira
  - TITULAR: Ana Paula dos Passos (Vice-Presidente)
  - SUPLENTE: Marcia Paier



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

- **Representante da Sociedade Civil:**
  - TITULAR: Luciane Aparecida Franque de Oliveira
  - SUPLENTE: Natali Walker da Silva
  - TITULAR: Jocelaine Mancias Javorski
  - SUPLENTE: Ana Lucia Santos da Silva
- **Representantes do Poder Executivo:**
  - TITULAR: Antoninho Pinto da Silva
  - SUPLENTE: Marilene Carneiro Bof

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 23 de junho de 2017.

  
PEDRO SPAUTZ NETTO

**Prefeito Municipal**